

MERCOSUL E UNIÃO EUROPEIA: UMA ANÁLISE DA INTEGRAÇÃO COMERCIAL ENTRE OS BLOCOS ECONÔMICOS DE 2000 A 2018

Leonardo Gerhardt da Rosa¹, Luciane Franke²,
Fernanda Cristina Wiebusch Sindelar³

Resumo: O Mercosul e a União Europeia são importantes parceiros comerciais, no entanto, o uso de políticas protecionistas, por vezes, restringe suas relações. Buscando ampliar e facilitar essas transações, em meados de 2019, estes blocos decidiram por encaminhar sua união comercial. Apesar disso, ainda restam dúvidas sobre a queda das barreiras não tarifárias e os potenciais ganhos. Nesse sentido, este trabalho buscou identificar as principais características da integração comercial entre os blocos, analisando seu fluxo comercial de 2000 a 2018, a partir do índice de comércio intraindústria. Para a realização do trabalho utilizou-se dados secundários sobre importação, exportação e produtos comercializados, além da análise de barreiras aplicadas. Os resultados evidenciam que, apesar do aumento do fluxo comercial dos blocos no período, não houve crescimento no número de setores com integração intraindustrial, devido a diferença na pauta exportadora de ambos. Além disso, observa-se que as tarifas não são o maior empecilho para a ampliação das trocas, mas sim, o elevado número de normas regulamentares de acesso aos mercados, tanto no Mercosul como União Europeia.

Palavras-chave: Mercosul; União Europeia; Comércio Intraindústria.

1. Introdução

Após mais de vinte anos de negociações, foi firmado em 2019, o Acordo Comercial entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e União Europeia (UE). Embora o acordo ainda necessite passar por uma revisão legal e formal pormenorizada e aprovação consensual por todos os países membros de cada um dos blocos, desde a sua assinatura, ambos os blocos econômicos vislumbram

1 Bacharel em Administração – UNIVATES.

2 Doutoranda do PPGE – Economia do Desenvolvimento – UFRGS. Professora da Univates.

3 Doutora em Ambiente e Desenvolvimento – UNIVATES. Professora da Univates.

ganhos comerciais, em especial, o Mercosul, com a possibilidade de ampliar seu acesso ao mercado da UE.

O acordo constituirá uma das maiores áreas de livre comércio do mundo. Essa associação estratégica implica na integração de um mercado de 800 milhões de habitantes, quase um quarto do PIB mundial e mais de US\$ 100 bilhões em comércio bilateral de bens e serviços (MERCOSUL, 2019). Além disso, a UE é o segundo principal parceiro comercial do Mercosul e o Mercosul é oitavo principal parceiro extrarregional da UE (MDIC, 2020).

Para a América do Sul, este acordo irá melhorar o acesso a produtos e serviços do bloco, eliminando tarifas para 93% das exportações do Mercosul e com tratamento preferencial para os outros 7%. O período de transição previsto é entre 10 e 15 anos para abertura comercial aos bens e serviços europeus, além de acesso a tecnologias, suprimentos e bens necessários para produção de produtos de valor agregado, assim como, tende a contribuir para o acesso ao investimento estrangeiro, com garantias e clareza nas regras (MERCOSUL, 2019).

Por outro lado, os europeus vislumbram a oportunidade para comercializar seus bens e serviços junto aos países do Mercosul, contribuindo assim, para a geração de renda e empregos. Os produtos que mais chamam a atenção do mercado europeu, mesmo levando alguns anos para derrubar as tarifas, são os carros e peças, máquinas, produtos químicos, farmacêuticos, além de produtos que estavam fora do mercado do Mercosul até agora, como roupas e calçados. Além disso, a UE será o primeiro grande parceiro a concluir um acordo comercial com o Mercosul, o que dará às empresas da UE um acesso muito melhor do que as instaladas em outros países, assim como, maior segurança jurídica para empresas que queiram instalar uma unidade em um dos países do Mercosul (UNIÃO EUROPEIA, 2019).

Além disso, os produtores rurais terão amparo quanto a prevenção da imitação de alimentos da UE, sendo que 357 produtos tradicionais europeus serão reconhecidos e protegidos contra imitações nos quatro países do Mercosul. O acordo reafirma também a preocupação com rigorosos padrões alimentares, de modo que ambas as partes podem adotar medidas para proteger a saúde humana, animal e vegetal, inclusive em situações em que a informação científica não é conclusiva. Outro fator importante, é que empresas europeias terão acesso a licitações públicas em condições iguais a empresas do Mercosul (UNIÃO EUROPEIA, 2019).

Neste sentido, alguns estudos empíricos buscaram avaliar os resultados do acordo comercial entre o Mercosul e a União Europeia, no entanto, estes divergem quanto aos possíveis impactos. Enquanto Pennaforte, Ribeiro e Bones (2018) veem com desconfiança abrir o mercado regional para um bloco muito maior e mais forte que o Mercosul, Baltensperger e Dadush (2019) visualizam o acordo como uma oportunidade para expandir o comércio, aumentar o nível

tecnológico das empresas regionais e dar acesso a mercadorias que antes não seriam possíveis, e com isso aumentar o bem-estar da população em geral.

A partir desse cenário, esta pesquisa busca analisar o seguinte problema: a partir da análise do comércio intraindústria no período de 2000-2018, quais as principais características da integração comercial entre o Mercosul e a União Europeia com a confirmação do acordo entre os blocos? Apesar das grandes expectativas geradas com a possibilidade do Acordo Comercial entre o Mercosul e a UE, a hipótese desta pesquisa é de que mesmo com a redução das barreiras tarifárias, a confirmação dessas expectativas pode ser frustrada devido às barreiras não tarifárias.

Neste sentido, o Índice de Comércio Intraindústria (ICI) entre os blocos pode contribuir para compreender a atual relação comercial existente, em termos do nível de complexidade dos principais produtos comercializados, bem como do perfil de barreiras não tarifárias existentes e, que mesmo presentes na agenda de flexibilização do novo acordo, ainda são menos claras, sobretudo, em aspectos relacionados a questões técnicas e fitossanitárias, dos quais a UE pode não abrir mão na relação comercial com o Mercosul.

Assim, o objetivo deste estudo foi identificar as principais características da integração comercial entre o Mercosul e a União Europeia, a partir da análise do comércio intraindústria entre os blocos, no período entre 2000 e 2018.

O trabalho está organizado em cinco seções, além da introdução. Na próxima seção apresentam-se aspectos teóricos do comércio intraindústria. Na terceira seção detalha-se os procedimentos metodológicos utilizados para o desenvolvimento do trabalho. Nas seções 4 e 5 apresenta-se uma análise geral das relações comerciais e do comércio intraindustrial entre os blocos em estudo, respectivamente. Por fim, expõe-se algumas considerações finais.

2. Comércio intraindústria

Diversos estudos teóricos procuram explicar a existência do comércio entre países e a sua especialização em determinadas indústrias. Entre os principais estudos no âmbito do comércio intraindústria, destaca-se a abordagem de Grubel e Lloyd (1975). Os autores definem o comércio intraindústria como a simultânea exportação e importação de produtos pertencentes a mesma indústria, representando assim a troca de bens e serviços dentro, ao invés de entre indústrias.

Para Grubel e Lloyd (1975), a ideia do comércio intraindústria não é nova, e pode ser encarada como uma continuação de uma preocupação antiga com o padrão do comércio de mercadorias. Segundo os autores, o que há de novo é a realização da extensão desse comércio, suas causas e conscientização das implicações políticas.

Conforme Appleyard, Field e Cobb (2010), a teoria do comércio tradicional trata somente do comércio interindústria, onde o comércio de

um país é analisado através de exportações e importações de diferentes categorias de um produto, porém o comércio intraindústria claramente constitui um importante segmento do comércio internacional. Angelis e Porta (2014) classificam o comércio intraindústria como um intercâmbio dentro do mesmo ramo industrial e uma ferramenta útil para avaliação dos processos de integração regional, por captar o grau de associação entre as estruturas existentes dos diversos países.

Grubel e Lloyd (1975) complementam que, a principal linha teórica utilizada desde a década de 1930, tem servido para explicar padrões comerciais, ganhos com o comércio, custos de proteção entre outros, baseando-se nas premissas de que a produção de cada mercadoria está sujeita a retornos constantes de escala e que mercado de bens e fatores são perfeitamente competitivos. Tais pressupostos baseiam-se em importantes informações teóricas e evidências empíricas. Porém, os autores descobriram que poucos destes estudos evidenciaram a existência de amplas economias de escala obtidas por diferentes tamanhos de plantas industriais. Esta evidência se apoia no fato de que a produção de mercadorias que entram no comércio internacional não tenha uma especialização, assim esses produtos têm um suplemento da indústria local ao invés de substituir o produto doméstico. A existência de retornos constantes, mesmo que em quantidades inferiores explica esse fenômeno, quando no mercado interno e externo, os produtos são substitutos perfeitos.

O comércio intraindústria tem um papel ainda mais importante nas trocas de mercadorias de nações desenvolvidas industrialmente, que corresponde a maior parte do comércio mundial (KRUGMAN; OBSTFELD; MELITZ, 2015). Ademais, segundo Appleyard, Field e Cobb (2010), o comércio intraindústria normalmente é mais elevado para bens manufaturados mais sofisticados, como produtos químicos, maquinaria, equipamentos de transporte e eletrônica. Os autores completam que “a vantagem comparativa com base em dotação de fatores é de quase nenhuma utilidade na previsão do comércio interindustrial” (APPLEYARD; FIELD; COBB, 2010, p.192). Na verdade, esse tipo de comércio será relativamente maior, quanto mais semelhante for o nível de capital e de trabalho dos países examinados.

Contudo, Grubel e Lloyd (1975) alertam para aspectos relacionados às políticas comerciais protecionistas que poderiam dificultar o comércio intraindústria. Para os autores, existem diferentes níveis de proteção para produtores de diferentes grupos de mercadorias de indústria manufatureira na maioria dos países. A maior parte dos estudos até então se limitam a fazer estimativas de taxas de proteção para indústrias manufatureiras altamente agregadas. Neste sentido, um estudo feito na Austrália observou que apenas algumas atividades exigem baixas taxas para competir com importações e que as taxas impostas entre indústrias são maiores que taxas entre os próprios setores. Essa disparidade nas taxas impostas para proteção interindustriais também é

observada no comércio intraindústria e muitas vezes é negligenciada pelo fato de que indústrias manufatureiras normalmente tem vantagem comparativa em alguns produtos e desvantagens em outros. Ainda segundo os autores, esta disparidade nas taxações de proteção tem algumas implicações óbvias quando consideramos potenciais comércios interindustriais.

Para Grubel e Lloyd (1975), os relativos altos níveis de proteção de alguns produtos manufaturados reduzem as exportações e importações, quando competem diretamente pelos mesmos recursos escassos e geralmente qualificados de trabalho. Dessa forma, uma redução nos níveis de proteção conduz a um aumento de exportações e importações dessa indústria e conseqüentemente, elevam o bem-estar do consumidor. Ainda segundo os autores, uma baixa nos altos níveis de proteção incentivará os produtores a produzir uma gama menor de produtos, mas em maior escala o que, portanto, reduz os custos unitários de produção.

Segundo Grubel e Lloyd (1975), esses movimentos do comércio intraindústria, tem a vantagem de reduzir os custos transitórios do desemprego e excesso de capacidade, mediante alterações na proteção, porém não necessariamente os eliminam completamente. Para os autores, o aumento do comércio intraindústria pode significar em um extremo, o aumento da produção e exportação de uma única mercadoria assim como, a importação de outra mercadoria única e por outro lado, pode significar a produção, exportação e importação de várias mercadorias. Em ambos os casos, há um aumento no intercâmbio de mercadorias internacional e uma especialização da produção.

Dessa maneira, Grubel e Lloyd (1975) alertam que os ajustes necessários para se adaptar ao comércio internacional, também dependem da participação dessas mercadorias comercializadas na produção total das empresas na região afetada. E que o movimento destes recursos dentro de um mesmo setor, onde as habilidades e requisitos são semelhantes ao utilizado anteriormente, reduzirá o tempo e os custos do ajuste.

Complementarmente, os autores ainda destacam que um aumento no comércio intraindústria após a liberação de comércio para produtos com maior nível de especialização. Segundo os autores, um aumento no nível de comércio intraindústria representa apenas um crescimento no volume total de importações e exportações de um setor industrial, embora um aumento na porcentagem no comércio intraindústria possa significar uma maior especialização da produção, ainda que de diversas naturezas (GRUBEL; LLOYD, 1975).

Com base nesses conceitos, é possível identificar que o comércio intraindústria está presente nas abordagens teóricas, e que seu avanço tem trazido melhorias para os países envolvidos, gerando cada vez maior integração industrial e ganhos nas economias de escalas. Em síntese, o comércio intraindústria ocorre quando um país é tanto importador como exportador de artigos de uma mesma classificação de produtos. Essa configuração representa

uma característica cada vez mais importante no comércio internacional. Grubel e Lloyd (1975), pioneiros nessa abordagem, citam a importância deste comércio enfatizando os ganhos de eficiência, a redução dos custos unitários e o aumento dos lucros da complementação industrial entre os países envolvidos. Por fim, alertam que existem diferentes níveis de proteção para produtores através de barreiras ao comércio, sejam elas tarifárias ou não tarifárias, e estas disparidades na imposição de proteções, podem trazer grandes complicações para o andamento do comércio entre os países. Assim, justifica-se a realização deste trabalho, o qual procura investigar o comércio intraindustrial entre Mercosul e UE.

3. Procedimentos metodológicos

Esta pesquisa classifica-se como quanti-qualitativa, pois além da construção do Índice de Comércio Intraindústria (ICI) com uso de dados secundários, buscou-se analisar as barreiras não tarifárias correspondentes aos setores com maior fluxo comercial.

Para o cálculo do ICI seguiu-se os pressupostos estabelecidos por Grubel e Lloyd (1975). Para os autores, o comércio intraindústria (R_i) é definido pela diferença entre o valor das exportações de um ramo industrial, com o valor das importações do mesmo ramo industrial. Sendo assim, intraindústria é definido como:

$$R_i = (X_i + M_i) - |X_i - M_i| \quad (1)$$

Onde X_i corresponde ao valor⁴ das exportações, M_i representa o valor das importações e $i = 1, \dots, n$, onde n é o número de indústrias escolhidas em um determinado nível de agregação. R_i pode ser calculado para o comércio do país de origem com um ou um subconjunto ou com todos os países estrangeiros. Ainda segundo os autores, o comércio intraindústria do resultado do total do comércio ($X_i + M_i$) subtraído o valor líquido da importação $|X_i - M_i|$ (GRUBEL; LLOYD, 1975).

O resultado das medidas de inter e intraindústria são respectivamente alcançados pelas fórmulas 2 e 3, onde ambas medidas podem variar entre 0 e 100.

$$A_i = [|X_i - M_i| / (X_i + M_i)] * 100 \quad (2)$$

$$B_i = [(X_i + M_i) - |X_i - M_i|] 100 / (X_i + M_i) \quad (3)$$

Segundo Grubel e Lloyd (1975), o nível de interindústria sempre é dado por 100 menos o índice do nível de intraindústria. Assim, quando as

4 Nesta pesquisa, o valor foi considerado em USD correntes.

exportações são iguais às importações em uma indústria, B_i é 100. Por outro lado, quando há exportação, mas não há importação, ou vice-versa, B_i é 0. Quando exportações forem iguais à metade das importações, ou vice-versa, a medida de B_i será 66,6.

Para obter ICI em nível de agregação maior que em nível de produto, Grubel e Lloyd (1975, p. 21) sugeriram a seguinte fórmula:

$$B_i = \frac{\sum_i^n (x_i + m_i) - \sum_i^n |x_i - m_i|}{\sum_i^n (x_i + m_i)} * 100 \quad (4)$$

Nesta pesquisa, o cálculo do ICI seguirá a expressão (4) e o critério de classificação adotado é o mesmo utilizado por Hidalgo (1993, p. 60), logo, o “índice, normalizado e expresso em porcentagem, assume valores entre 0% e 100%”. Portanto, se o índice de comércio, calculado pela expressão (4), for maior ou igual a 50%, o setor será classificado como intraindustrial. Por outro lado, será classificado como setor interindustrial aquele setor cujo índice for menor que 50%.

A coleta de dados secundários de comércio internacional entre os blocos Mercosul e UE de 2000 a 2018, deu-se a partir da base de dados UN Comtrade (*United Nations Trade Statistics*); as informações sobre tarifas do comércio internacional, e medidas regulamentares de acesso aos mercados foram obtidas no site do *International Trade Centre* (ITC⁵), que possui o mapa de acesso de mercados, também conhecido como *Market Map Access* (Macmap).

Para auxiliar na compreensão das alterações dos níveis de comércio, buscou-se junto ao site do UN Comtrade e Comex Stat, os principais produtos responsáveis pelas alterações de comércio entre os blocos, o que contribuiu juntamente com as medidas tarifárias e não tarifárias para moldar o desempenho dos setores ao longo dos anos analisados.

Com relação aos produtos comercializados entre o Mercosul e UE, eles foram agrupados por setor pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), somando um total de 131 setores, dos quais apenas 127 foram analisados, pois 4 setores não apresentaram movimentação de importação ou exportação entre os blocos.

Dentre os 127 setores (CNAE) que tiveram movimentação comercial entre os blocos, foram analisados de maneira mais detalhada, avaliando a existência de barreiras tarifárias e não tarifárias incidentes, apenas os setores que tiveram mais de 4% de participação nas importações ou exportações do Mercosul no

5 Site que possui o mapa de acesso aos mercados mundiais, informando tarifas e medidas regulamentares para cada produto a partir de seu código segundo o sistema harmonizado de seis dígitos.

ano de 2018. Esta classificação restringiu a análise das importações a 6 setores, que correspondem a 36% do valor total importado. Já as exportações, por sua vez, foram delimitadas a 8 setores que correspondem a 50,2% do valor total exportado, porém o setor de “construção de embarcações” que corresponde a 6% desse total, foi excluído da análise por ser um setor que registra vendas esporádicas, o que poderia comprometer a análise como um todo. Sendo assim, foram analisados os 7 principais setores exportadores, que correspondem a 44,1% do valor exportado em 2018.

Para cada setor, foram analisados os 5 principais produtos, com o objetivo de identificar suas tarifas alfandegárias e requisitos aplicados a importação do produto. Buscou-se também identificar setores que sempre tiveram integração comercial, os setores que perderam espaço e os que nunca foram integrados comercialmente, assim como a participação do Brasil nas exportações do Mercosul para UE ao longo do período analisado.

Na seção 4 apresenta-se uma análise mais geral das relações comerciais entre os blocos em estudo e na seção 5, detalha-se a análise do comércio intraindustrial.

4. As relações comerciais entre União Europeia e Mercosul

As transações comerciais estabelecidas entre UE e Mercosul são importantes para ambos os blocos. A tabela 1 mostra a evolução das importações realizadas pelo Mercosul⁶ com origem da UE⁷ e do mundo. A relação com a UE registrou um crescimento acumulado de 127,3% ao longo das últimas duas décadas, chegando em 2018 com US\$ 48,6 bilhões contra US\$ 21,4 bilhões em 2000. A taxa de crescimento médio anual das importações do Mercosul provenientes da UE foi de 4,7% para o período de 2000 a 2018, enquanto nesse mesmo período as importações totais do Mercosul tiveram um aumento médio anual de 6,5%. Porém, verifica-se que a variação no período de 2010-2018, apresenta uma retração de média anual de 0,5% para a UE e um crescimento médio anual de 0,6% para o mundo, o que mostra um declínio na integração dos blocos.

6 Países membros do Mercosul: Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela, este último está suspenso desde dezembro de 2016. Bolívia, Chile, Colômbia, Equador Guiana e Suriname são Estados associados. Os gráficos e tabelas consideram somente informações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

7 Países membros da EU: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polônia, Portugal, República Tcheca, Romênia, Suécia. A Inglaterra deixou a UE em 31 de janeiro de 2020, porém o país foi mantido em todas as análises, que compreendem o período 2000-2018.

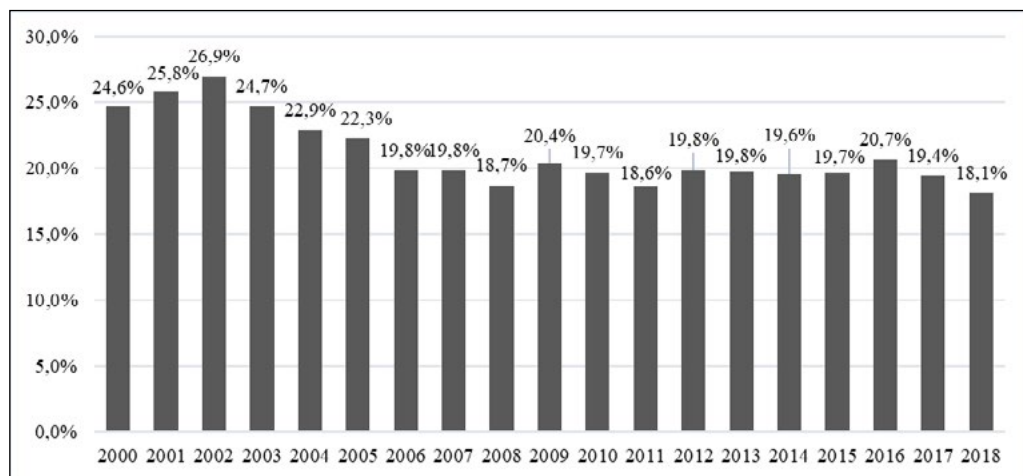
Tabela 1 – Importações do Mercosul (UE e Mundo) entre 2000-2018 (em bilhões de US\$)

Tabela	2000	2005	2010	2015	2018	Taxa de crescimento médio anual 2000-2018	Taxa de crescimento médio anual 2010-2018	Taxa de crescimento acumulado 2000-2018
UE	21,4	24,4	50,6	49,5	48,6	4,7%	-0,5%	127,3%
Mundo	86,9	109,4	257,2	251,4	268,9	6,5%	0,6%	209,6%

Fonte: elaboração própria com base em UN Comtrade (2020)

No gráfico 1 identifica-se o nível de participação da UE nas importações do Mercosul. Nele observa-se que o auge da participação foi em 2002, quando as importações oriundas do bloco representaram 26,9% das importações totais realizadas pelo Mercosul. Nos anos seguintes, esses números foram caindo até atingir 18,7% em 2008. Após esse período as taxas de participação da UE foram alterando entre 20% e 18%, alcançando 18,1% em 2018.

Gráfico 1 - Participação da UE nas importações do Mercosul entre 2000-2018



Fonte: elaboração própria com base em UN Comtrade (2020)

Da mesma maneira, observa-se na tabela 2 que a evolução das exportações realizadas pelo Mercosul para a UE apresentou uma taxa de crescimento acumulada de 156,6%, saindo de US\$ 20,7 bilhões em 2000, para US\$ 53,0 bilhões em 2018. Neste período, a taxa de crescimento médio anual foi de 5,4%, porém, ao avaliar somente o período de 2010 a 2018, a variação média anual foi negativa em 0,8%.

Por outro lado, no mesmo período, as exportações do Mercosul para o mundo atingiram um crescimento acumulado de 269,9%, saindo de US\$ 86 bilhões em 2000 para US\$ 318 bilhões em 2018. Esses números revelam que o Mercosul tem aumentado muito mais as exportações para o resto do mundo do que para a UE, e tais números ficam ainda mais expressivos no período de 2010 a 2018, quando as exportações para o resto do mundo tiveram uma elevação média anual de 1,5% contra a já referida retração para a UE.

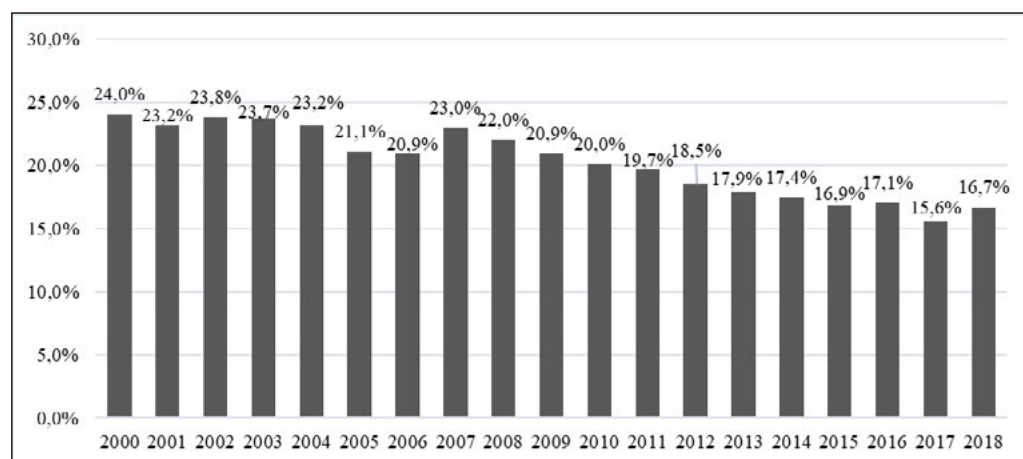
Tabela 2 - Exportações do Mercosul (UE e mundo) entre 2000-2018 (em bilhões de US\$)

Tabela	2000	2005	2010	2015	2018	Taxa de crescimento médio anual 2000-2018	Taxa de crescimento médio anual 2010-2018	Taxa de crescimento acumulado 2000-2018
UE	20,7	34,8	56,8	44,5	53,0	5,4%	-0,8%	156,6%
Mundo	86,0	165,2	283,3	263,9	318,0	7,5%	1,5%	269,9%

Fonte: elaboração própria com base em UN Comtrade (2020)

O gráfico 2 mostra a retração da participação UE nas exportações do Mercosul no período de 2000 a 2018. Neste período, observa-se que, em 2000, 24% das exportações do Mercosul foram destinadas para a UE, porém, em 2017, essa participação caiu para 15,6%, com uma leve recuperação em 2018 atingindo 16,7%.

Gráfico 2 - Participação da UE nas Exportações do Mercosul entre 2000-2018.

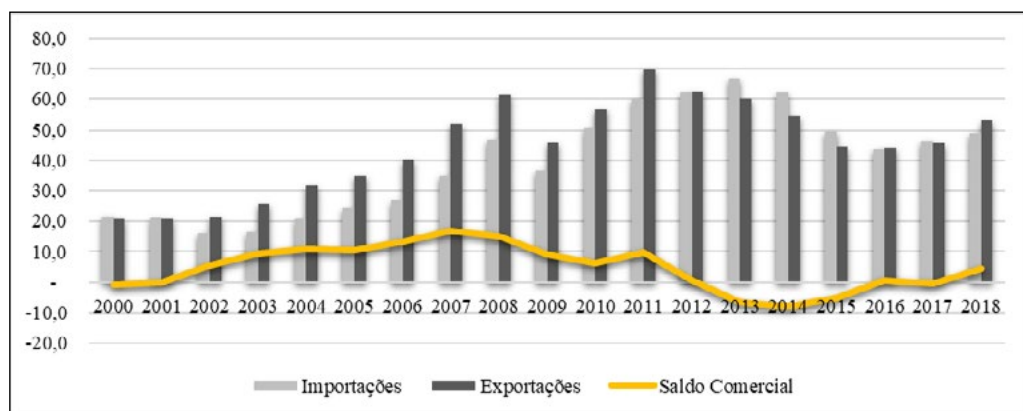


Fonte: elaboração própria com base em UN Comtrade (2020).

Como já apresentado na tabela 2, as exportações do Mercosul para o mundo registram crescimento mais acelerado que as exportações do bloco para a UE, com isso, a representatividade do bloco europeu na pauta exportadora do Mercosul tem sido marcada por uma tendência de redução de participação.

Além disso, no período em 2000-2018, a balança comercial do Mercosul com a UE fechou com um superávit na maioria dos anos analisados (13 de 19), tendo seu melhor resultado em 2007 quando atingiu US\$ 16,8 bilhões de superávit comercial.

Gráfico 3 - Saldo da balança comercial da UE x Mercosul entre 2000-2018 (em bilhões de US\$)



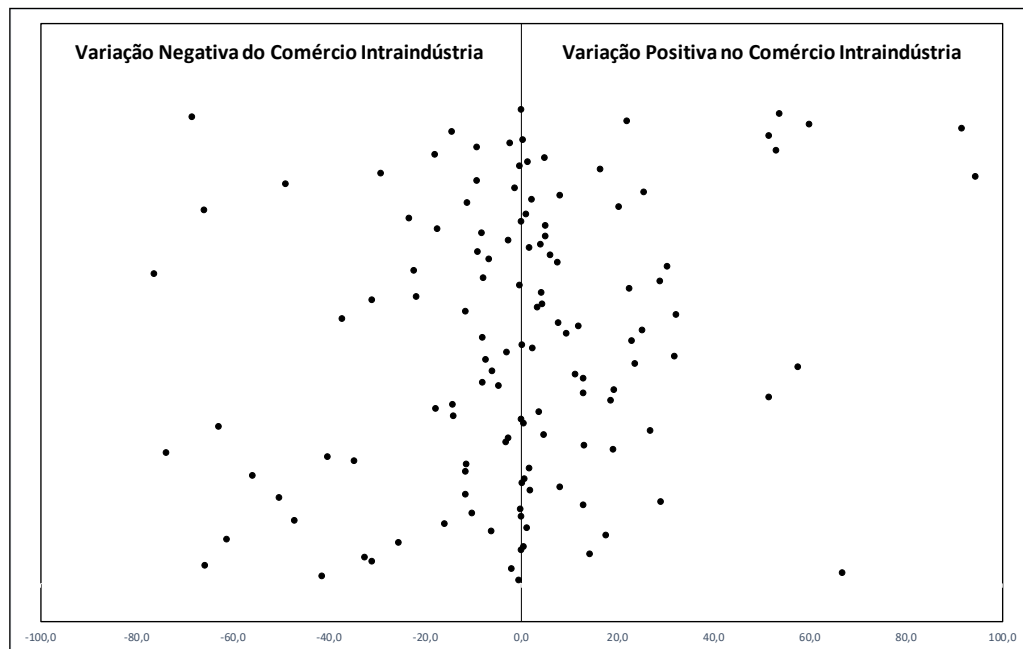
Fonte: elaboração própria com base em UN Comtrade (2020)

Por outro lado, em 2014 a balança teve seu pior resultado, atingindo um déficit de US\$ 7,8 bilhões, resultado da desvalorização das *commodities* como o minério de ferro, a crise econômica na Argentina e altos gastos com importação de combustível. A seguir detalha-se a análise do comércio intraindustrial entre Mercosul e UE.

5. Comércio intraindustrial entre o Mercosul e a União Europeia

O Gráfico 4 apresenta as variações em pontos percentuais (pp) do ICI correspondente ao resultado de 2018, comparado ao resultado do ano 2000, nos 127 setores CNAE analisados para o comércio entre o Mercosul e a UE. Deste total, 58 setores (45,67%) tiveram uma alteração positiva no ICI, embora parte dos setores (18) tenham ficado com uma variação pouco expressiva, de até 0,05 no índice, enquanto os demais 69 (54,33%) setores apresentaram uma variação igual a zero, negativa ou inexistente (por falta de exportação ou importação por um dos blocos). A partir deste resultado, já é possível concluir que, menos da metade dos setores registraram aumento da integração entre Mercosul e UE no período analisado.

Gráfico 4 – Variação em pontos percentuais do Índice do Comércio Intraindústria (ICI) nos setores CNAE – Mercosul x UE (2000 a 2018)



Fonte: elaboração própria com base em UN Comtrade (2020).

Além disso, observa-se que 3 setores (pesca, serviços de arquitetura e atividades técnicas relacionadas e aquicultura) tiveram forte crescimento no ICI neste período com uma variação positiva acima de 60 pp.

O setor de “pesca” teve a maior variação positiva, saindo de um índice de 0,3% em 2000 para 94,7% em 2018, que lhe rendeu uma variação de 94,5 pp no ICI. Esta variação se deu porque no ano 2000 havia uma grande disparidade entre as importações e exportações deste setor. Enquanto as importações do Mercosul da UE não passavam de US\$ 11 mil, as exportações estavam na casa dos US\$ 8 milhões com seu principal produto sendo “outros peixes frescos ou refrigerados, exceto fígado, ovas, sêmen, ou filés e outras carnes da posição 0304”, com uma participação de US\$ 7,1 milhões. Já em 2018, as importações subiram para US\$ 663 mil, tendo como principal produto “albacoras-azuis (atuns-azuis), frescos ou refrigerados, exceto fígado, ovas, sêmen, ou filés e outras carnes da posição 0304”, enquanto as exportações caíram para US\$ 737 mil, tendo como seu principal produto “peleteria em bruto, de outros animais, inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas”.

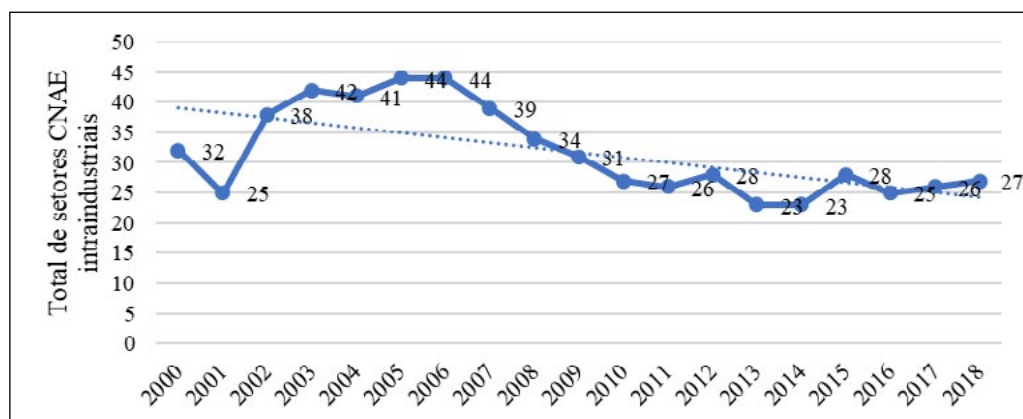
O setor de “serviços de arquitetura e atividades técnicas relacionadas” teve a segunda maior alteração positiva no ICI, saindo de um índice de 0,7% em 2000 para 92,3% em 2018, que resultou em uma variação de 91,6 pp pontos no

ICI. Da mesma forma como no caso anterior, no ano 2000, o comércio entre os blocos tinha valores bem diferentes entre as importações e as exportações. No ano 2000, o Mercosul havia importado da UE US\$ 733 mil do único produto do setor, “planos, plantas e desenhos de arquitetura ou de engenharia e desenhos industriais ou semelhantes, feitos a mão; textos manuscritos; reproduções ou cópias do material”, enquanto havia exportado US\$ 2,4 mil. Já em 2018, as exportações do Mercosul aumentaram para US\$ 19 mil, enquanto as importações baixaram para US\$ 16 mil, fazendo com que os valores comercializados do setor pelos blocos ficassem mais equilibrados, o que contribuiu para aumentar o índice de integração, apesar dos valores negociados deste produto serem relativamente baixos.

Já o ICI do setor de “aquicultura” passou de 16,7% em 2000 para 83,5% em 2018 (variação de 66,8 pp). O produto determinante para definir o baixo ICI em 2000 foi “peixes ornamentais vivos” que o Mercosul exportou US\$ 1,27 milhões de um total de US\$ 1,61 milhões do setor, enquanto que as importações do Mercosul ficaram em apenas US\$ 146 mil. Em contrapartida, em 2018, este mesmo produto também foi fundamental para o setor alcançar um bom ICI, levando as exportações ao valor de US\$ 1,06 milhões de um total de US\$ 1,48 exportados, enquanto as importações tiveram uma alta, chegando ao valor de US\$ 1,06 milhões, tendo como seu principal produto “outras algas, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas” que representou US\$1,01 milhões do total importado.

No período em análise o número total de setores comercialmente integrados variou, assim como, o comércio entre os blocos tem acontecido cada vez mais em setores distintos, não havendo estabilidade quanto a sua integração, pois ora estão integrados comercialmente e ora não, conforme o gráfico 5. Em 2000, 32 setores foram classificados como intraindustriais. No ano seguinte, esse total caiu para 25 setores, mas voltou a crescer de 2002 a 2006, chegando a 44 setores (34,6%) dos 127 analisados. Contudo, no período entre 2007 até 2013, novamente observa-se uma queda no número de setores integrados. Em 2013 e 2014, apenas 23 setores mostraram-se integrados (menor integração no período analisado). Nos anos seguintes, observa-se uma pequena melhora, chegando em 2018 em 27 setores.

Gráfico 5 – Total de setores CNAE intraindústrias entre Mercosul e UE.



Fonte: elaboração própria com base em UN Comtrade (2020).

Em todo o período analisado, somente quatro setores sempre foram integrados comercialmente, são eles: “aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos”, que tem como principal produto de importação do Mercosul proveniente da UE “outros mós de diamante natural ou sintético, aglomerado” e como principal produto de exportação do bloco sul-americano para o bloco europeu “ardósia natural trabalhada e obras de ardósia natural ou aglomerada”. O setor de “fabricação de aeronaves” que tem como principais produtos “outras partes para aviões e helicópteros” e “aviões e outros veículos aéreos, de peso menor que 15.000 kg, vazios” tanto na importação como na exportação. O setor de “fabricação de peças e acessórios para veículos automotores” comercializa especialmente “outras partes exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha” e “outras partes para motores diesel ou semidiesel”, tanto na importação como na exportação. E por último, o setor de “siderurgia” que tem como principal produto de importação “trilhos (carris) de vias férreas, de ferro fundido, ferro ou aço” e principal produto de exportação “outros produtos semimanufaturados, de ferro ou aços, não ligados, contendo em peso < 0,25% de carbono, de seção transversal retangulares”.

Além disso, para evidenciar os principais empecilhos encontrados para a ampliação do comércio entre os blocos Mercosul e UE, também selecionou-se os 7 setores CNAE com maior volume de exportação do Mercosul para a UE no ano de 2018, que juntos representam 44,1% do total exportado no período, e os seus principais subprodutos (classificados conforme SH6 - Sistema Harmonizado de 6 dígitos), a tarifa aplicada a cada SH6 exportado pelo Mercosul, assim como, o número de medidas não tarifárias para acessar o mercado europeu (TABELA 3).

Tabela 3 - Exportações do Mercosul para a União Europeia

Descrição	Valor exportado em 2000 (US\$)	Valor exportado em 2018 (US\$)	Partic. em 2018 (%)	Tarifa (%)	Núm. de med. regul.
Setor CNAE - Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais - ICI de 12,5% em 2018					
Tortas e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja	2.689.475.231,00	6.465.280.349,00	96,61	0,0	13
Tortas e outros resíduos sólidos da extração de óleo de girassol	112.476.615,00	72.946.361,00	1,09	0,0	13
Óleo de soja, em bruto, mesmo degomado	2.098.135,00	60.661.138,00	0,91	3,2	6
Ceras vegetais, mesmo refinadas ou coradas (exceto triglicerídeos)	10.154.867,00	25.777.402,00	0,39	0,0	6
Óleo de amendoim, em bruto	17.259.260,00	24.086.684,00	0,36	0,0	6
Setor CNAE - Produção de lavouras permanentes - ICI de 9,6% em 2018					
Café não torrado, não descafeinado	967.761.714,00	2.308.721.938,00	72,84	0,0	15
Limões e limas, frescos ou secos	-	278.418.662,00	8,78	6,4	0
Goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos	23.604.172,00	131.941.135,00	4,16	0,0	17
Uvas frescas	43.553.349,00	75.980.402,00	2,4	0,0	20
Pimenta (do gênero piper), seca, não triturada nem em pó	24.246.989,00	67.570.784,00	2,13	0,0	0
Setor CNAE - Produção de lavouras temporárias - ICI de 1,0% em 2018					
Soja, mesmo triturada, exceto para semeadura	-	2.147.983.550,00	69,6	0,0	15
Milho, exceto para semeadura	214.826.965,00	728.927.883,00	23,62	0,0	15
Melões frescos	22.935.444,00	130.901.471,00	4,24	8,8	20
Melancias frescas	577.073,00	30.098.701,00	0,98	8,8	20
Fumo não manufaturado, não destalado	23.865.778,00	23.173.397,00	1,08	18,4% MIN 22 EUR / 100 kg MAX 24 EUR / 100 kg (Média 5,25%)	2
Setor CNAE - Extração de minério de ferro - ICI de <0,1% em 2018					
Minérios de ferro não aglomerados e seus concentrados	260.111,00	2.093.113.235,00	73	0,0	0
Minérios de ferro aglomerados e seus concentrados	260.112,00	779.456.879,00	27	0,0	0
Setor CNAE - Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel - ICI de 1,8% em 2018					
Pasta química de madeira de não conífera, à soda ou sulfato, semibranqueada ou branqueada	681.410.087,00	2.579.907.007,00	99,25	0,0	0
Pasta química de madeira de conífera, à soda ou ao sulfato, semibranqueada ou branqueada	54.267.285,00	19.470.643,00	0,75	0,0	0
Pasta química de madeira, para dissolução	18.802.050,00	23.737,00	0	0,0	0
Papel para fabricação de papel higiênico ou de tocador e artigos semelhantes; pasta de celulose e mantas de fibras de celulose	1.208.424,00	17.059,00	0	0,0	0
Polpa de linters de algodão	-	720	0	0,0	0
Setor CNAE - Abate e fabricação de produtos de carne - ICI de 8,4% em 2018					
Carnes de bovino, desossadas, frescas ou refrigeradas	371.030.106,00	954.588.240,00	37,77	12,8% + 303,4 EUR / 100 kg (Média 41,83%)	0
Carnes de bovino, desossadas, congeladas	300.527.401,00	422.572.125,00	16,72	12,8% + 221,1 EUR / 100 kg (Média 45,93%)	0
Pedaços e miudezas comestíveis de galos e galinhas da espécie doméstica, congelados	195.045.913,00	260.642.264,00	10,31	102,4 EUR / 100 kg (Média 39,35%)	12
Carnes de outros animais, comestíveis, salgadas, secas ou defumadas; miudezas, farinhas e pós	-	237.048.556,00	9,38	6,40%	11
Preparações alimentícias e conservas de galos e de galinhas	19.573.383	222.627.290,00	8,81	2.765 EUR / 1000 kg líquidos (Média 93,7%)	0
Setor CNAE - Extração de petróleo o e gás natural - ICI de 12,7% em 2018					
Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos	37.329.216,00	2.465.185.118,00	100	0,0	6

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do UN Comtrade.

No setor “Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais”, os cinco principais produtos listados representaram 99,3% do total exportado pelo Mercosul para a UE em 2018, representando cerca de US\$ 6,64 bilhões dos US\$ 6,69 bilhões exportados no período. Sobre o principal produto do setor “tortas e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja”, responsável por 96,6% do total exportado, não há incidência de nenhuma barreira tarifária, porém existem outros fatores que podem dificultar a entrada desse produto na UE, que são os requisitos não tarifários aplicados. Segundo o site do ITC (2020), esses requisitos de importação chegam a um total 13 medidas, como: requisito de registro para importadores; proibições/restrições de importações por razões SPS (*Agreement on Sanitary and Phytosanitary* ou Acordo sobre medidas Sanitárias e Fitossanitárias) não especificadas em outra parte; abordagem de sistemas (que combina 2 ou mais medidas SPS); limites de tolerância para resíduos ou contaminação por certas substâncias (não microbiológicas); uso restrito de certas substâncias em alimentos e rações e seus materiais de contato; requisitos de rotulagem, marcação, embalagem, entre outros.

No setor de “produção de lavouras permanentes”, o “café não torrado, não descafeinado” é o principal produto, representando 72,8% das exportações de 2018. Este produto não é submetido a tarifas, mas em compensação possui 15 medidas regulamentares, que incluem restrições geográficas de elegibilidade; abordagem de sistemas; requisitos de autorização especial por motivos SPS; requisitos de registros para importadores; limite de tolerância para resíduos de contaminação por certas substâncias, entre outros.

Em termos da “produção de lavouras temporárias” foram exportadas US\$ 3,08 bilhões em 2018, sendo os principais produtos “soja, mesmo triturada, exceto para sementeira” e “milho, exceto para sementeira”. Estes produtos não são restringidos por tarifas, porém seu ingresso na UE exige o atendimento de 15 medidas regulatórias, tais como: restrições geográficas de elegibilidade; abordagem de sistemas; requisitos de autorização especial por motivos SPS; requisitos de registro para importadores; proibições / restrições de importações por razões SPS não especificadas em outra parte; limite de tolerância para resíduos de contaminação por certas substâncias, entre outros.

O setor “extração de minério de ferro” exportou dois produtos em 2018, os quais somados atingiram US\$ 2,8 bilhões. Nenhum dos produtos possuem taxa aplicada nem medidas regulamentares para acessar a UE.

No setor de “fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel” (quinto em relevância), destaca-se o produto “pasta química de madeira de não conífera, à soda ou sulfato, semibranqueada ou branqueada”, o qual foi responsável por exportar US\$ 2,57 bilhões. Sobre os produtos deste setor também não há nenhuma imposição de tarifa ou medida regulamentar para acessar a UE.

O sexto setor que mais exportou produtos em 2018, alcançando o montante de US\$ 2,52 bilhões foi o setor de “abate e fabricação de produtos

de carne”. Conforme Tabela 3, todos os produtos deste setor possuem tarifas aplicadas e em alguns casos há medidas regulatórias, que podem ampliar a taxação, após atingirem a quantidade pré-definida.

E o setor de extração de “petróleo e gás natural”, responsável pela exportação de “óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos”, atingiu US\$ 2,46 bilhões em 2018. Sobre o produto, não há nenhuma tarifa aplicada e as medidas regulamentares somam 6 requisitos, sendo eles: proibição por motivos TBT; requisitos de autorização por motivos TBT; requisitos de registro para importadores por motivos TBT; requisitos de rotulagem; requisitos de embalagem e requisitos de inspeção.

Assim, observa-se a imposição de diversos empecilhos para o acesso dos produtos do Mercosul na UE. O acordo entre os blocos prevê que para 93% das exportações, as tarifas serão eliminadas e para os outros 7% serão concedidos tratamento preferencial. Contudo, as medidas não tarifárias não devem acompanhar essa flexibilização e devem manter os atuais requisitos, e inclusive, em alguns casos, com a crescente relevância de tópicos como preservação do meio ambiente e segurança alimentar, devem tornar-se mais rígidos.

Neste contexto, alguns países da UE (como Áustria, França e Irlanda) estão votando contra o acordo, sobretudo, em virtude das dificuldades de articulação dos ministérios de relações internacionais e do meio ambiente do Brasil, que não estão conseguindo enfrentar os problemas com desastres ambientais e as queimadas na Amazônia. E, qualquer veto de um país do bloco europeu ou do Mercosul impede a realização do acordo. Assim, a discussão das questões ambientais deve estar no centro das preocupações, em especial, dos países do Mercosul.

Além disso, cabe destacar ainda que os setores exportadores do Mercosul são predominantemente associados a *commodities* agrícolas, com baixa intensidade tecnológica, não participando dos processos de integração industrial, como defendido por Grubel e Lloyd (1975). Corroborando, Appleyard, Field e Cobb (2010) destacam que o comércio intraindústria normalmente é mais elevado para bens manufaturados mais sofisticados, como produtos químicos, maquinaria, equipamentos de transporte e eletrônica.

Adicionalmente, para que Mercosul e UE possam ter um bom nível de integração comercial, é preciso que ambos os blocos tenham um fluxo intenso de mercadorias dentro do mesmo setor. Neste sentido, a Tabela 4 apresenta os seis principais setores CNAE importadores, os quais juntos representam 36% do total importado no período, quando alcançaram o valor de US\$ 17,5 bilhões em 2018. Entre estes setores temos integração comercial em dois: “fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão” (ICI = 57,7%) e “fabricação de produtos derivados do petróleo” (ICI = 51,8%).

Tabela 4 – Importações do Mercosul oriundas da União Europeia

Descrição	Valor exportado em 2000 (US\$)	Valor exportado em 2018 (US\$)	Partic. em 2018 (%)	Tarifa (%)	Núm. de med. regul. aplic. pela UE ao Mercosul
Setor CNAE - Fabricação de produtos farmacêuticos - ICI de 8,5% em 2018					
Outros medicamentos contendo produtos misturados, para fins terapêuticos ou profiláticos, em doses, para venda a retalho	362.717.906,00	1.821.062.413,00	35,42	0,0	79
Produtos imunológicos, apresentados em doses ou acondicionados para venda a retalho ⁸	564.207.978,00	1.139.689.986,00	22,17	0,0	67
Outros medicamentos contendo hormônios ou outros produtos da posição 2937, mas não antibióticos, em doses, para venda a retalho	106.421.767,00	594.183.160,00	11,56	0,0	59
Vacinas para medicina humana ⁹	114.670.764,00	546.725.049,00	10,63	2,0	53
Antisserosos e outras frações do sangue	564.207.978,00	399.804.983,00	7,78	8,0	67
Setor CNAE - Fabricação de produtos derivados do petróleo - ICI de 51,8% em 2018					
Óleos leves e preparações ¹⁰	333.976.088,00	1.997.783.159,00	60,8	0,0	18
Outros óleos de petróleo ou de minerais betuminosos e preparações, exceto desperdícios	-	1.237.577.491,00	37,66	0,0	28
Betume de petróleo	-	39.269.686,00	1,2	0,0	1
Cera de petróleo microcristalina, slack wax, ozocerite, outras ceras minerais e produtos semelhantes	4.900.717,00	6.933.882,00	0,21	4,0	2
Parafina contendo, em peso, < 0,75% de óleo	716.696,00	2.342.427,00	0,07	4,0	2
Setor CNAE - Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral - ICI de 20,5% em 2018					
Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas	93.169.276,00	233.876.186,00	9,83	14,0	19
Outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias	82.945.427,00	179.373.424,00	7,54	0,0	15
Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação	29.044.039,00	146.465.632,00	6,16	14,0	19
Outras partes de aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases	22.764.359,00	111.868.549,00	4,7	14,0	12
Outros aparelhos para filtrar ou depurar gases	36.508.802,00	102.021.171,00	4,29	14,0	14
Setor CNAE - Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária - ICI de 24,0% em 2018					
Outras partes e acessórios de carrocerias (incluindo as cabinas) para veículos automotivos das posições 8701 a 8705	350.487.423,00	525.842.823,00	22,52	14,0	19

8 O SH6 300215 é um produto novo, criado na revisão de 2017. No ano de 2000 este produto era representado por outros 9 SH6 (292520, 293329, 293490, 293390, 293799, 300210, 300220, 2300290 e 390720) que seguia a revisão de 1996. Na revisão seguinte em 2002, os 9 SH6 se tornaram 8, onde os SH6 293490, 293390 e 293799 se unificaram para os SH6 293499 e 293790. Na revisão seguinte, em 2007, houve apenas uma alteração, o SH6 292520 passou a ser 292529, os outros 7 SH6, permaneceram iguais. Na revisão de 2012, todos os 8 SH6 se unificaram para ser o novo SH6 300210, e na última revisão, de 2017 o SH6 300210 passou a ser identificado como SH6 300215, como conhecemos hoje.

9 Assim como o SH6 300215, o SH6 300212 teve exatamente o mesmo caminho de alteração de identificação de produtos, porém na revisão de 2017, o então SH6 300210 se dividiu em 2, gerando além do SH6 300215 o SH6 300212. Diante disso, não é possível identificar exatamente qual produto é o real antecessor do produto atual. Com isso, nesta tabela o SH6 300215 e 300212 possuem o mesmo valor de importação no ano 2000, por ambos serem descendentes dos mesmos SH6 da revisão de 1996.

10 O SH6 271012 no ano de 2000 era representado pelo SH6 271000 de acordo com a revisão de 1996. Na revisão de 2002 este produto passou a ser identificado como SH6 271011 e somente na revisão de 2012 passou a ser identificado como SH6 271012.

Descrição	Valor exportado em 2000 (US\$)	Valor exportado em 2018 (US\$)	Partic. em 2018 (%)	Tarifa (%)	Núm. de med. regul. aplic. pela UE ao Mercosul
Caixas de marchas (velocidade) e suas partes, para veículos automóveis das posições 8701 a 8705	87.884.819,00	472.496.137,00	20,24	0,0	12
Eixos de transmissão com diferencial, mesmo providos de outros órgãos de transmissão, e suas partes, para veículos automóveis das posições 8701 a 8705	29.396.693,00	296.908.194,00	12,72	0,0	13
Freios e servo-freios, suas partes, para veículos automóveis das posições 8701 a 8705 ¹¹	77.114.131,00	157.100.622,00	6,73	14,0	14
Volantes, barras, caixas de direção, e suas partes, para veículos automóveis das posições 8701 a 8705	30.482.687,00	155.272.557,00	6,65	14,0	16
Setor CNAE - Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão - ICI de 57,7% em 2018					
Torneiras e outros dispositivos semelhantes para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes	102.236.018,00	284.915.024,00	12,86	18,0	18
Engrenagens e rodas de fricção, eixos de esferas ou de roletes; caixas de transmissão, redutores, multiplicadores e variadores de velocidade	59.773.180,00	207.724.548,00	9,37	14,0	12
Partes de outras turbinas a gás	39.454.141,00	160.017.264,00	7,22	0,0	10
Outras bombas de ar, coifas aspirantes para extração ou reciclagem	52.402.243,00	137.307.025,00	6,2	14,0	12
Partes de válvulas, torneiras e outros dispositivos semelhantes	33.399.964,00	86.849.795,00	3,92	16,0	12
Setor CNAE - Fabricação de produtos químicos orgânicos - ICI de 34,0% em 2018					
Outros compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio	-	318.143.966,00	14,8	14,0	54
Outros tiocompostos orgânicos	34.678.540,00	142.901.384,00	6,65	2,0	57
Isocianatos	15.379.977,00	99.783.810,00	4,64	14,0	41
Lactonas ¹²	20.694.769,00	85.803.308,00	3,99	2,0	27
Outros ácidos nucleicos e seus sais e outros compostos heterocíclicos	-	82.133.639,00	3,82	2,0	53

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do UN Comtrade.

O setor de “fabricação de produtos farmacêuticos”, importou US\$ 5,1 bilhões em 2018, sendo que os cinco principais produtos representaram 87,56% do total. O destaque é “outros medicamentos contendo produtos misturados, para fins terapêuticos ou profiláticos, em doses, para venda a retalho”, o qual sozinho representou 35,42% do total importado. Este produto não possui nenhuma taxa, porém possui 79 medidas regulamentares que precisam ser atendidas para poderem acessar o Mercosul, conforme informa o ITC (2020).

As importações do setor de “fabricação de produtos derivados do petróleo”, alcançaram US\$ 3,285 bilhões em 2018, sendo o seu principal produto “óleos leves e preparações” (60,8%). Este produto não possui taxa de importação, mas possui 18 medidas de acesso ao mercado como: 2 requisitos de qualidade; segurança ou desempenho do produto; 9 procedimentos não

11 De acordo com a revisão SH6 de 1996, o produto SH6 870830, era dividido entre os SH6 870831 e 870839. Na revisão de 2007 estes produtos foram unificados e passaram a ser identificados como SH6 870830.

12 O SH6 293220 passou a existir a partir da revisão de SH de 2012. A análise deste estudo inicia no ano 2000 que utilizava a base da revisão de 1996, onde este produto ainda era conhecido por ser os SH6 293221 e 293229. Na revisão de 2012, os SH6 293221 e 293229 foram unificados e se transformando no SH6 293220.

automáticos de licenciamento de importação, exceto autorizações cobertas pelos capítulos SPS e TBT; 5 procedimentos de licenciamento sem critério *ex-ante* específicos; impostos de consumo e empresas de comércio estatal para importação.

Já o setor de “Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral” foi responsável pela importação de uma maior diversidade de produtos. Os 5 produtos principais representaram 32,52% do total importado pelo setor em 2018 (US\$ 773,6 milhões dos US\$ 2,37 bilhões importados no período). O produto “máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas” foi o item de maior relevância. Este produto possui uma taxa de 14%, além de 19 medidas regulamentares para acesso ao Mercosul, como: práticas de higiene durante a produção relacionadas ao SPS; requisitos de certificação; 2 normas de uso restrito de certas substâncias; requisitos de rotulagem; requisitos de qualidade; segurança ou desempenho do produto; 2 requisitos de certificação; medidas TBT; monitoramento de importação, monitoramento e medidas de licenciamento automático; 6 procedimentos não automáticos de licenciamentos de importação, exceto autorizações cobertas pelos capítulos SPS e TBT; procedimento de licenciamento sem critérios *ex-ante* específicos e alocação global.

No setor “fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária”, os 5 principais produtos representaram 68,85% do total importado da UE no ano de 2018 (US\$ 1,60 bilhões dos US\$ 2,33 bilhões). O produto “outras partes e acessórios de carroçarias (incluídas as cabinas) para veículos automóveis das posições 8701 a 8705” é o item de maior relevância sendo responsável por 22,52% do total importado. Este produto possui 14% de taxa para entrar no Mercosul e 19 medidas regulatórias, entre as quais estão: práticas de higiene durante a produção relacionadas ao SPS; requisito de certificação; medidas de uso restrito de certas substâncias; requisitos de rotulagem, registro/aprovação do produto, certificação, entre outros.

O quinto setor mais representativo em termos de importação foi o setor “fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão”, o qual em 2018 somou o montante de US\$ 2,21 bilhões. O produto “torneiras e outros dispositivos semelhantes para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes” atingiu US\$ 284 milhões (12,86% do total importado). Este produto possui 18% de taxas de importação e possui 18 medidas regulamentares de acesso ao Mercosul.

E, o setor “fabricação de produtos químicos orgânicos” somou US\$ 2,14 bilhões importados em 2018. Os cinco produtos mais importantes representaram 33,91% do total importado pelo Mercosul oriundo da UE. O produto “outros compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio” foi responsável por 14,8% das importações do setor no ano, atingindo o valor de US\$ 318,1 milhões, sendo que em 2000 sequer era importado. Este produto

possui uma taxaço de 14% e 54 medidas regulamentares aplicadas ao produto para poder acessar o mercado do Mercosul, entre as quais estão: proibiçoes por motivos SPS; abordagem de sistemas; requisitos de autorizaço para razoes SPS para importar certos produtos; requisitos de teste, inspeço, rotulagem, marcaço, embalagem, produço ou pós-produço, entre outros.

A partir destes resultados percebe-se que, há muita diferença na pauta exportadora dos países do Mercosul para a UE e vice-versa, sendo que os principais setores importadores são marcados pela predominância de produtos industrializados e, de alta complexidade, como no caso de produtos farmacêuticos, máquinas e equipamentos e produtos químicos, enquanto que os setores exportadores do Mercosul são setores na sua maior parte de *commodities*, sendo que os setores mais exportados em 2018 foram de produço de lavouras permanentes, lavouras temporárias, extraço de minério de ferro e fabricaço de celulose e outras pastas para a fabricaço de papel. Assim, a baixa integraço, e até mesmo a reduço no comércio intraindústria entre os blocos ao longo do período de 2000-2018, justifica-se pelas diferenças de interesses comerciais.

Outro ponto de destaque são o maior número de requisitos tarifários e não tarifários impostos pelo Mercosul para suas importaçoes. As tarifas aparecem com maior frequência nas importaçoes do Mercosul, que as tarifas impostas pela UE aos principais produtos exportados pelo Mercosul, o que pode estar associado aos produtos manufaturados e de maior valor agregado. Assim, mesmo que o acordo entre os blocos seja confirmado, os países da UE tendem a ter que renunciar a um número menor de tarifas, do que quando a análise se volta aos principais produtos importados pelo Mercosul. Com isso, nos países do Mercosul, as indústrias locais poderão ser submetidas a uma concorrência maior dos produtos da UE e possível perda de participaço no mercado doméstico. Sendo assim, torna-se natural que entre as maiores vantagens pontuadas pelos próprios países do bloco europeu, destacam-se as oportunidades dos mercados do Mercosul para carros e peças, máquinas, produtos químicos, farmacêuticos dos países da UE.

Além disso, as tarifas de acesso a mercados, buscam igualar as forças das empresas locais com os grandes produtores mundiais, porém as medidas não tarifárias, quando chegam a ser aplicadas na casa das dezenas, mais parecem ser uma estratégia para que governos locais possam barrar ou inibir o acesso ao seu mercado. Tal medida de restriço de acesso costuma estar acompanhada de uma análise de algum requisito que poderia não estar de acordo com normas que buscam atender a eficácia dos produtos, ou que poderia comprometer a saúde e segurança da população. Grubel e Lloyd (1975), já alertavam que, uma queda no nível de proteço levaria a um aumento das exportaçoes e importaçoes, porém o que se vê, é que por mais que as barreiras tarifárias deixem de existir, as normas regulamentares de acesso a mercado continuarão sendo um procedimento para a proteço do mercado local. Assim, confirma-

se a hipótese estabelecida, pois o número de barreiras não tarifárias acaba por dificultar mais o acesso ao mercado, se comparado às tarifas aplicadas. Em consequência, mesmo que o acordo seja firmado, permanecem incertezas quanto ao acesso do mercado do bloco comercial parceiro.

Entretanto, ainda assim, como mencionado por Baltensperger e Dadush (2019), apesar dos ganhos quantificáveis serem pequenos, o acordo apresenta potenciais vantagens. Entre os benefícios, tem-se a provável ampliação no nível de comércio entre os blocos, mas que não quer dizer que tenha repercussão em um maior número de setores intraindustriais, que para Appleyard, Field e Cobb (2010), só ocorre quando o nível de capital e de trabalho for o mais semelhante possível entre os países envolvidos.

Considerações Finais

Este estudo buscou contribuir com as discussões sobre os possíveis impactos do acordo entre Mercosul e União Europeia por meio da análise das principais características das trocas comerciais e do comércio intraindústria entre os blocos. Os resultados demonstram que os valores comercializados entre os blocos vêm crescendo ano a ano, e certamente com a queda das barreiras tarifárias este valor passaria a aumentar ainda mais. Porém, isso não significa que haveria um crescimento no número de setores intraindustriais.

No período entre 2000 e 2018, o número de setores integrados comercialmente apresentou uma tendência de queda, sendo que apenas quatro setores foram integrados ao longo de todo período analisado, além de termos 46 setores (36%) que nunca foram integrados comercialmente. Esse resultado evidencia a disparidade na pauta exportadora dos blocos, já que mais de um terço dos setores foi classificado como interindustrial.

Outro fator importante diz respeito ao grande número de medidas regulamentares que o Mercosul impõe aos produtos europeus para acessar seu mercado, assim como grandes tarifas a esses produtos. Muitas vezes essas tarifas são mais expressivas nos produtos importados pelo Mercosul do que as tarifas impostas aos principais produtos exportados pelo Mercosul para a UE, que em alguns casos chega a ser inexistente. Dessa forma, com a confirmação do acordo, os países da UE terão de renunciar a menos tarifas, do que os países do Mercosul, e os países do Mercosul irão impor às suas indústrias uma concorrência acirrada, pois com o acordo não haverá tarifas de acesso ao mercado, facilitando o ingresso de produtos do bloco europeu, cujos processos são mais produtivos e onde as indústrias estão na fronteira tecnológica, corroborando com a visão de Pennaforte, Ribeiro e Bones (2018), que também concluíram que os perigos que cercam o setor industrial brasileiro parecem superar e muito, os benefícios dados aos setores agrícolas e agropecuários. Dessa forma, as indústrias do Mercosul que possuem produtos de maior valor

agregado, poderiam ter seu crescimento ameaçado devido a competição desleal em termos tecnológicos.

Ainda assim, como evidenciado por Baltenspergere e Dadush (2019), este acordo apresenta uma grande oportunidade de crescimento no fluxo de comércio entre os blocos, além de mandar um sinal importante aos EUA através de dois de seus principais parceiros comerciais, onde suas medidas protecionistas aplicadas constantemente são refutadas. Porém, é de fundamental importância para o Mercosul, uma política comercial e industrial, atrelado a um esforço científico e tecnológico entre entidades públicas e privadas, aliando investimento em processos produtivos e em infraestrutura, para minimizar o impacto sobre o setor industrial com a queda total de tarifas aos produtos europeus e buscar através deste avanço das indústrias do Mercosul, uma maior integração com países da UE e do mundo.

Referências

- ANGELIS, Jessica de; PORTA, Fernando. Condições para a integração produtiva no Mercosul: uma análise a partir do estudo dos fluxos de comércio bilaterais. In: DESIDERÁ NETO, Walter Antônio; TEIXEIRA, Rodrigo Alves (Org.) **Perspectivas para integração da América Latina**. Brasília, DF, 2014. Cap. 3, p. 65-92. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=23451>. Acesso em: 27 março 2020.
- APPLEYARD, Dennis R.; FIELD, Alfred J Jr.; COBB, Steven L. **Economia Internacional**. 6. Ed. Porto Alegre, 2010.
- BALTENSPERGER, Michael; DADUSH, Uri. The European Union-Mercosur Free Trade Agreement: prospects and risks. **Bruegel, Policy Contribution**, Bruxelas, Bélgica, v. 11, 2019. Disponível em: <<https://www.bruegel.org/2019/09/the-european-union-mercotur-free-trade-agreement-prospects-and-risks/>>. Acesso em: 22 abril 2020.
- COMEX STAT. **Tabelas auxiliares**. Disponível em: <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/tabela-auxiliar>>. Acesso em: 22 setembro 2020.
- GRUBEL, H.G.; LLOYD, P. J. **Intra-Industry trade: the theory and measurement of international trade indiffereniated products**. London, Macmillan, 1975.
- HIDALGO, A.B. Mudanças na estrutura do comércio internacional brasileiro: Comércio Interindústria x Comércio Intra-indústria. **Revista Análise Econômica** Porto Alegre, v. 11, n. 20, p. 55-68, 1993.
- INTERNATIONAL TRADE CENTRE (ITC). **Market Access Map**. Disponível em: <<https://www.macmap.org/>>. Acesso em: 01 outubro 2020.
- KRUGMAN, Paul R.; OBSTFELD, Maurice; MELITZ, Marc J. **Economia Internacional**. 10. Ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.

MDIC. **Mercosul/União Europeia**. Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/legislacao/9-assuntos/categ-comercio-exterior/1566-mercosul-uniao-europeia>>. Acesso em: 28 março 2020.

MERCOSUL. **Acuerdo de Asociación Estratégica Mercosur-EU**. Montevideo, Uruguai, junho 2019. Disponível em: <<https://www.mercosur.int/documento/mercosur-ue/>>. Acesso em: 15 abril 2020.

MERCOSUL. **Acuerdo Mercosur Unión Europea**. Montevideo, Uruguai, 2019. Disponível em: <<https://www.mercosur.int/mercosur-cierra-un-historico-acuerdo-de-asociacion-estrategica-con-la-union-europea/>>. Acesso em: 15 abril 2020.

PENNAFORTE, Charles; RIBEIRO, Genaro da Silva; BONES, Nairana Karkow. Acordo Mercosul-União Europeia: entre o discurso e a realidade. Impactos e perspectivas. **Revista Conjuntura Astral**, Porto Alegre, v. 9, n. 46, p. 5-21, 2018. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/ConjunturaAustral/article/view/79150/49349>>. Acesso em 21 abril 2020.

UN COMTRADE. **UN Comtrade Database**. Disponível em: <<https://comtrade.un.org/>>. Acesso em: 24 abril 2020.

UNIÃO EUROPEIA. **EU-MERCOSUR Trade Agreement. Building Bridges for trade and sustainable development**. Bruxelas, Bélgica, agosto 2019. Disponível em: <https://trade.ec.europa.eu/doclib/docs/2019/june/tradoc_157954.pdf>. Acesso em: 18 abril 2020.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão Europeia. **EU-Mercosur trade agrément**. Bruxelas, Bélgica, março 2020. Disponível em: <<https://ec.europa.eu/trade/policy/in-focus/eu-mercosur-association-agreement/>>. Acesso em: 07 abril 2020.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão Europeia. **Mercosur - Factsheets**. Bruxelas, Bélgica, setembro 2019. Disponível em: <<https://trade.ec.europa.eu/doclib/press/index.cfm?id=2038>>. Acesso em: 09 abril 2020.